



# Câmara Municipal de Caieiras

## DECRETO LEGISLATIVO nº 85/95

**DISPÕE SOBRE:** Aprovação das Contas do Município de Caieiras, tanto as do Prefeito como as da Mesa da Câmara, relativas ao exercício de 1.992.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVOU, E EU PROMULGO, NOS TERMOS DO § ÚNICO, DO ARTIGO 46, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS, O SEGUINTE:**

**ARTIGO 1º** - Ficam APROVADAS as contas do Município de Caieiras, tanto as do Prefeito como as da Mesa da Câmara, relativas ao exercício de 1.992, confirmando o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no que diz respeito à legalidade e regularidade das mesmas.

**ARTIGO 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, 22 de maio de 1.995.

  
- (Dr. JORGE PEBEIRA DE ARAÚJO) -  
Presidente